



Número: 165/2018

Data: 01-10-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE, CONFORME DESPACHO N.º188/2018, DE 19 DE SETEMBRO: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, o Município de Setúbal, levará a efeito, no dia 17 de outubro de 2018, pelas 11:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, nos Paços do Município, perante a comissão designada para o efeito, a hasta pública, para alienação de um edifício, com área de 160m², sito na rua Francisco José Mota, n.ºs 54 e 56, da freguesia de São Sebastião, no concelho de Setúbal. -----

--- Todos os elementos respeitantes a este processo estão disponíveis para consulta pública, na página oficial da Câmara Municipal de Setúbal, em www.mun-setubal.pt ou, em alternativa, junto da Secção de Contratação Pública e Património, instalada no edifício dos Paços do Município, em Praça de Bocage, Setúbal, dentro do horário das 9h30 às 16h30. -----

--- A supra mencionada Hasta Pública, será sujeita às condições aprovadas em reunião pública da Câmara Municipal de Setúbal, celebrada em 18 de abril de 2018: -----

1. O valor base de licitação é de €80 000,00 -----
2. À hasta pública pode assistir qualquer interessado e o público, em geral, podendo intervir na praça, concorrendo à arrematação, qualquer interessado e/ou preferentes, pessoas singulares, em nome próprio ou legalmente representadas, ou pessoas coletivas, através dos seus representantes legais, com poderes bastantes para o efeito; -----
3. A licitação poderá ser feita pelos interessados, e/ou preferentes, que assim manifestem vontade em participar na praça, devendo previamente apresentar os respetivos documentos identificativos e comprovativos habilitantes, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação; -----
4. Os interessados obrigam-se a prestar, relativamente a toda a documentação entregue, os esclarecimentos que a comissão considere necessários; -----
5. Antes da elaboração da lista de participantes na licitação, poderão ser prestados todos os esclarecimentos sobre o presente procedimento e seu objeto, a todos os interessados, porém, uma vez iniciada a licitação, não serão dadas quaisquer explicações; -----
6. Não serão aceites lances inferiores a €500,00 (quinhentos euro); -----
7. Uma vez concluída a licitação, a comissão adjudica provisoriamente o imóvel a quem tenha oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito; -----
8. O adjudicatário provisório, ou o terceiro para quem este contratou, deve comprovar que tem a situação tributária e contributiva regularizada, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação provisória; -----
9. O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 25% do valor da adjudicação, junto da Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal, importância que vale como sinal, sendo, contudo, admitido o pagamento integral do valor da adjudicação. -----
10. No prazo de 20 dias úteis, contados da data da notificação da adjudicação definitiva, deverá ser pago o montante correspondente a 25% do valor da adjudicação, que valerá como reforço de sinal; -----



Número: 165/2018

Data: 01-10-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

11. A alienação será formalizada através de escritura pública de compra e venda, no prazo máximo de 60 dias seguidos, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, efetuando-se em simultâneo o pagamento do remanescente valor de adjudicação; -----
12. Reserva-se à Câmara Municipal de Setúbal o direito de não adjudicar o imóvel, sem que daí decorra qualquer obrigação de indemnização, seja a que título for; e -----
13. Caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva ou esta seja anulada por motivos não imputáveis à Câmara Municipal, poderá esta proceder à alienação do prédio por ajuste direto. -----

--- Que a comissão encarregue de promover a presente hasta pública seja composta pelos seguintes elementos: -----

- a) **Membros efetivos:** Presidente – Paulo Jorge Simões Hortênsio; 1.º Vogal efetivo – Sílvia Maria Torrão Barbeiro; 2.º Vogal efetivo – Maria João de Sousa Talhadas Henriques -----
- b) **Membros suplentes:** Vogais – Helena Isabel de Oliveira Moreira e Rita Lucas Penedo de Jesus -

--- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


Manuel Pisco Lopes